

Assembleia Municipal de Amarante
EDITAL

Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha, Presidente da Assembleia Municipal de Amarante, **TORNA PÚBLICO** que, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **convoca** a Assembleia Municipal para uma **Sessão Ordinária**, a ter início no dia **16 de Dezembro** de 2017, às **9.00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Aprovação das atas da sessão ordinária de 12/09/17 e da sessão de 22/10/2017 – (1ª reunião do quadriénio 2017/2021);

PONTO Nº 1 – Apreciação do relatório da atividade da Câmara e da situação financeira do Município;

PONTO Nº 2 – Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2018 e respetivos anexos;

PONTO Nº 3 – Análise, discussão e votação da proposta da Câmara relativa à fixação das Taxa Municipal dos Direitos de Passagem;

PONTO Nº 4 – Análise, discussão e votação da proposta da Câmara relativa à Participação variável no IRS;

PONTO Nº 5 – Análise, discussão e votação da proposta da Câmara relativa à Delimitação da área de reabilitação urbana da cidade de Amarante e definição dos benefícios fiscais associados aos impostos sobre o património;

PONTO Nº 6 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu suplente para exercer o mandato 2017/2021, na Assembleia Distrital do Porto – nos termos do artigo 2º do nº 2 do Decreto-Lei 5/91 de 8 de janeiro;

PONTO Nº 7 – Eleição de um representante da Assembleia Municipal para a Comissão Concelhia de Saúde, nos termos do artigo 11º, alínea d) do Decreto Lei 11/93 de 15 de janeiro;

PONTO Nº 8 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu suplente para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal – artigo 157º, nº 2 alínea e) do Dec. Lei 202/2004 de 18 de agosto;

PONTO Nº 9 – Eleição de 3 membros da Assembleia Municipal para a Comissão de Atribuição de Medalhas;

PONTO Nº 10 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu suplente para integrar o Conselho Municipal de Educação em representação das freguesias do concelho, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Decreto –lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela lei nº 41/2003 de 22 de agosto, e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º da lei 75/201, de 12 de setembro;

PONTO Nº 11 – Eleição de até cinco Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios – Artigo 3º - b, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado em anexo à Lei nº 76/2017 de 17 de agosto

PONTO Nº 12 – Definição e eleição do número de Presidentes de Junta de Freguesia a eleger para o Conselho Municipal de Segurança;

PONTO Nº 13 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu suplente para participação nos congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

PONTO Nº 14 – Designação de um membro de cada partido ou grupo de cidadãos representados na Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal da Juventude – artigo 4º da Lei 8/2009 de 18/02 alterada e republicada pela Lei 6/2012 de 10 de dezembro;

PONTO Nº 15 – Designação/indicação de 4 pessoas de entre os cidadãos eleitores nos termos do artigo 17º, alínea l) da Lei 147/99 de 1 de setembro, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – CPCJ;

PONTO Nº 16 – Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2017/2022.

Após a Ordem do dia e com a presença dos membros eleitos diretamente, proceder-se-á à eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, conforme o previsto no artigo 83º da Lei 75/2013 de 12 de setembro

Para constar e surtir efeito lavrou-se o presente Edital que, depois de assinado, será afixado nos lugares de estilo e publicitado na página eletrónica oficial do Município de Amarante.

Amarante, 4 de Dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha